

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação  
Fl. 296  
Morada Nova - Ce

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-010/2018 - DIVERSAS;

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA APTA A EXECUTAR SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE SISTEMA WEB CUSTOMIZÁVEL PARA GESTÃO DE FREQUÊNCIA FUNCIONAL, ACRESCENTA-SE A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LEITOR BIOMETRICO, CORRESPONDENTE AO RELÓGIO DE PONTO, COM IMPLANTAÇÃO IMPLANTAÇÃO/INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DO SISTEMA WEB (PELA INTERNET) DOS EQUIPAMENTOS DE LEITURA BIOMÉTRICA PARA CONTROLE DE PONTO, ESTES RELACIONADOS AO SETOR PESSOAL DE TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

A Sessão Pública de licitação para recebimento das "Propostas de Preços" e "Documentos de Habilitação" e abertura, análise e julgamento das "Propostas de Preços" foi realizada no dia 25/04/2018 as 15H00MIN, conforme ata. Já a Sessão Pública de licitação para julgamento das novas Propostas de Preços, abertura, análise e julgamento da "Documentação de Habilitação" foi realizada no dia 03/05/2018 as 10H00MIN, conforme ata.

**CONSIDERANDO QUE**, após a declaração do vencedor do certame, houve a manifestação de interesse de interposição de recurso administrativo motivado por parte das licitantes ITARGET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA - ME e PAULO HENRIQUE BARBOSA RIBEIRO - ME, consignada na ata da sessão, sendo garantido o direito ao prazo recursal, prescrito no Art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002. Foi impetrado Recurso em face do julgamento das propostas de preços e habilitação pela licitante ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Foi dado conhecimento às demais licitantes do referido recurso, e, ainda, aberto o prazo legal para apresentação das Contra-Razões. Cumpridos os prazos legais, foi realizado o Julgamento do Recurso onde não houve a reconsideração do Pregoeiro. Encaminhados os autos para as autoridades superiores (Secretários) para análise, consideração e decisão do Recurso Administrativo, a decisão proferida foi RATIFICADA e NEGADO PROVIMENTO em 16 de maio de 2018.

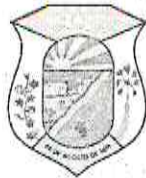
=====ADJUDICATÁRIO:=====

**RAZÃO SOCIAL:** DANILO BELO DE ALENCAR - ME, COM SEDE À RUA JOÃO VIANA, Nº 13, CENTRO, ACOPIARA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 23.657.435/0001-09.

**REPRESENTANTE LEGAL:** DANILO BELO DE ALENCAR, PORTADOR DO CPF Nº 036.547.133-00

=====

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa DANILO BELO DE ALENCAR - ME, com o Valor Global do Lote Único de R\$ 82.460,00 (Oitenta e Dois Mil Quatrocentos e Sessenta Reais), o objeto constante de processo de licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-010/2018 - DIVERSAS.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação  
FL. 297

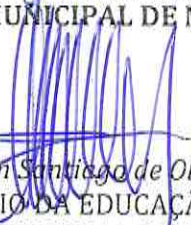
Assim, nos termos da legislação vigente, e, considerando o que dispõe os autos do processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-010/2018 - DIVERSAS**, vimos, através do presente termo, **ADJUDICAR** o objeto licitado ao adjudicatário supracitado, conforme valores, quantidades e especificações técnicas acima citadas.


MORADA NOVA - CE, 12 de junho de 2018.


  
*José Marcóndes Nobre de Oliveira*

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

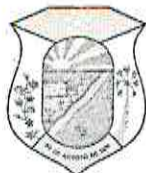
  
*Neura Maria Augusto Góes Nogueira*  
SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

  
*Edilson Santiago de Oliveira*  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

  
*Francisco Rafael Rabelo Neto*  
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

  
*Lúcia Gleidevânia Rabelo*  
PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

  
**M<sup>ª</sup> Luciana de Almeida Lima**  
**Secretária da Saúde**  
**Port. 371/2017**  
*Maria Luciana de Almeida Lima*  
SECRETÁRIA DA SAÚDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação  
FL. 298  
Morada Nova - CE

  
Maria do Socorro Leitão Machado  
SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

  
Alex Sandro Saraiva  
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

  
Marco Vinício Holanda Saraiva  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA